



Indicação CMC nº015/2025

Capitólio, 04 de fevereiro de 2025

Solicitante: Elizabete Antônia da Silva

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo:

Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Vereadora indica a adesão e implantação do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por tratamentos especializados em saúde bucal e a necessidade de oferecer um atendimento mais completo e eficaz à população de Capitólio, venho por meio desta sugerir a adesão e implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, conforme portaria GM/MS Nº 751, de 15 de junho de 2023 na rede pública municipal de saúde.

A criação desse serviço proporcionará à população o acesso a atendimentos especializados, como ortodontia, periodontia, endodontia, entre outros, conforme adesão, com a finalidade de tratar condições bucais mais complexas que não podem ser resolvidas pelos atendimentos convencionais na APS. Isso permitirá que os munícipes tenham acesso a cuidados de saúde bucal mais abrangentes e, muitas vezes, mais urgentes, sem a necessidade de deslocamento para outras cidades, o que resultaria em custos e desconfortos adicionais.

A implantação desse serviço contribuirá para a promoção de uma saúde bucal integral e preventiva, auxiliando na detecção precoce de doenças bucais e proporcionando tratamentos especializados que, no longo prazo, ajudam a evitar complicações e o agravamento de condições odontológicas.

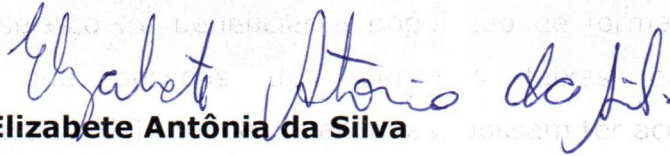


Além disso, este serviço irá beneficiar a população de forma mais equitativa, permitindo que pessoas de diferentes faixas etárias, especialmente as que possuem dificuldades financeiras, possam ter acesso a tratamentos odontológicos especializados sem custos elevados.

Dessa forma, solicito a análise e viabilidade desta indicação.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Elizabete Antônia da Silva
Vereadora

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**